



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 457 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

Publicado em 09/11/18

Retirado em / /

Responsável:
Ozino Marques de Meira

Matricula: 006127

O Prefeito Municipal de Nanuque – MG, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 60, inciso II, e o artigo 106, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica Municipal:

“Nomeia o Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nanuque e dá outras providências – CMDCA”.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Nanuque, cujas atribuições estão definidas pela Lei Municipal 2.327, de 13 de Maio de 2016:

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Débora França Galan

Suplente: Claudia Mária Almeida Silva

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Cristiane dos Santos Bessoni

Suplente: Jocislande de Jesus Couto

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Carlos Guilherme de Jesus Meireles

Suplente: Neide Ramos

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Elaine Cristina Batista Matos

Suplente: Renata Souza de Abreu Lima

Representante do Gabinete/ Procuradoria

Titular: Bruna Gomes Pereira

Suplente: Maria Luzia Miranda Sena

Representante de Instituição de Acolhimento

Titular: Valdirene Nascimento Oliveira de Jesus

Suplente: Evérica Antunes David Amaral

